



PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JULHO DE 2025.

PEQUENO EXPEDIENTE (ART. 83 R.I.)

- **Ata nº. 32/2025;**

- **Solicitação nº. 316/2025**, súmula: Solicita a reforma da Escola Municipal Osvaldino Alves da Silva no Distrito Rio Guarani. (Autoria: Arcindo Ferreira Valcarenghi e Joir borges);

- **Solicitação nº. 317/2025**, súmula: Solicita a construção de uma horta para a Escola Municipal Osvaldino Alves da Silva no Distrito Rio Guarani. (Autoria: Arcindo Ferreira Valcarenghi e Joir Borges).

DO RECEBIMENTO E DA DISTRIBUIÇÃO DAS PREPOSIÇÕES (ART. 155 R.I.)

- **Projeto de Lei nº. 24/2025**, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2025. (Autoria: Poder Executivo);

- **Projeto de Lei nº. 25/2025**, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2025. (Autoria: Poder Executivo);

- **Projeto de Lei nº. 26/2025**, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2025. (Autoria: Poder Executivo);

- **Projeto de Lei nº. 27/2025**, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2025. (Autoria: Poder Executivo);

- **Projeto de Lei nº. 28/2025**, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2025. (Autoria: Poder Executivo);

- **Projeto de Lei nº. 29/2025**, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2025. (Autoria: Poder Executivo);

- **Projeto de Lei nº. 30/2025**, súmula: Revoga Lei Municipal nº. 1.019/2014. (Autoria: Poder Executivo)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



ORDEM DO DIA **(ART. 85 R.I.)**

PRIMEIRO TURNO

- Não há preposição.

SEGUNDO TURNO

- **Projeto de Lei nº. 21/2025**, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear alimentação para estudantes universitários indígenas da UNICENTRO e dá outras providências. (Autoria: Poder Executivo).

- **Projeto de Lei nº. 22/2025**, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a distribuir gratuitamente materiais de construção para manutenção de residências da população indígena em situação de vulnerabilidade e dá outras providências. (Autoria: Poder Executivo);

- **Projeto de Lei nº. 23/2025**, súmula: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação de Nova Laranjeiras, aprovado por meio da Lei nº. 1047, de 25 de maio de 2015. (Autoria: Poder Executivo).

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES **(ART. 90 R.I. - 5 MINUTOS CADA)**

Leonir Marcos Scherer, Leonel de Souza, João Batista da Silva, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Solange Santos, Thalita Onetta Muller, Alex Bueno, Joir Borges, Adair Onetta.